

até hoje como treinador principal de atletismo, onde desempenhou também cargos de coordenação ao nível do sector juvenil e do atletismo, sector de meio fundo. Integra a equipa técnica da Federação Portuguesa de Atletismo como seleccionador, treinador e coordenador do meio fundo, desde 1990.

Licenciado em Educação Física pelo Instituto Superior de Educação Física da Universidade Técnica de Lisboa, prosseguiu os seus estudos académicos na Faculdade de Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, onde defendeu com êxito a dissertação de mestrado em Ciências do Desporto, na área de especialização em Treino de Alto Rendimento Desportivo, com o título «A estrutura da carga dos microciclos pré-competitivos e competitivos dos atletas portugueses de alto nível (meio fundo e fundo)».

É autor de numerosas publicações técnicas, sendo prelector permanente dos cursos de formação de treinadores da Federação Portuguesa de Atletismo/Instituto do Desporto de Portugal.

De acordo com o exposto, a contratação do mestre Bernardo Gonçalves Manuel constituirá um enriquecimento do quadro docente da Faculdade de Motricidade Humana, sem dúvida de grande importância, pelo grau de competência profissional envolvido na prossecução de projectos específicos na área do treino desportivo.

22 de Março de 2006. — *Francisco Bessone Alves*, professor associado. — *Pedro Mil-Homens Santos*, professor associado. — *António Rosado*, professor associado.

2 de Maio de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior de Agronomia

Despacho n.º 10 942/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação de 29 de Março de 2006:

Doutor Jorge Filipe Campinos Landerset Cadima, professor auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática) — nomeado definitivamente professor associado do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Matemática), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 10 943/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Setembro de 2005:

Sílvia Margarida Lourenço Costa Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitora no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 944/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 5 de Abril de 2006:

Sérgio Miguel Martinho Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Março de 2006, considerando-se rescindido o contrato como assistente estagiário a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 945/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Novembro de 2005:

Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor associado convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005 e válido até 14 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade, em 23 de Novembro de 2005, a proposta respeitante à contratação do Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira como professor associado convidado a 0%, até 14 de Setembro de 2006.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Carlos António Abreu Fonseca Varandas e Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão e pela professora associada Doutora Lídia dos Santos Ferreira, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Carlos Manuel Azevedo de Sousa Oliveira preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 946/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação de 2 de Março de 2006:

Luís Fernando de Mira Amaral — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Março de 2006, válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por unanimidade dos membros em efectividade de funções, em 22 de Fevereiro de 2006, a proposta respeitante à contratação do engenheiro Luís Fernando de Mira Amaral como professor catedrático convidado a 0%, válido pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos Doutores Carlos António Bana e Costa, Luís António Tadeu dos Santos Almeida, Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, José Manuel Nunes Salvador Tribolet e pelo professor catedrático convidado José Manuel Amado da Silva, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o engenheiro Luís Fernando de Mira Amaral preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 947/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 29 de Setembro de 2005:

Marta Leitão Mota Fajardo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar convidada a 0% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005, válido pelo período de cinco anos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa aprovou, por maioria, em 20 de Julho de 2005, a proposta respeitante à contratação da Doutora Marta Leitão Mota Fajardo como professora auxiliar convidada a 0%, pelo período de cinco anos.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelo professor catedrático Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, pelo professor associado Luís Miguel de Oliveira e Silva e pelo professor auxiliar João Alberto dos Santos Mendanha Dias, todos do Instituto Superior Técnico.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que a Doutora Marta Leitão Mota Fajardo preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

20 de Julho de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

13 de Abril de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 10 948/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheiro Carlos Afonso de Moura Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 10 949/2006 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Aureliano Natálio Coelho Malheiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, com efeitos a partir de 30 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 10 950/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Março de 2006:

Maria Fernanda Esteves Gonçalves Cerqueira de Lemos Pedro — autorizado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como equiparada a professora-adjunta além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a 6 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 10 951/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Fevereiro de 2006:

Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito — autorizada a alteração ao contrato administrativo de provimento celebrado como equiparado a assistente do 2.º triénio de regime de exclusividade para tempo parcial, a 50%, em regime de acumulação de funções, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a 23 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Abril de 2006. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 10 952/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Filipe Gabriel Rebelo de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de substituição, ao abrigo da acção n.º 5.3 do PRODEP, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2006, por

ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações.

21 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 10 953/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Abril de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Miguel Vaz Bravo da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela em regime de exclusividade, a partir de 24 de Março de 2006, por ter iniciado funções nessa data por urgente conveniência de serviço, vigorando até 31 de Julho de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

21 de Abril de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 10 954/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Emília da Conceição Cardoso dos Santos — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de acumulação, a partir de 1 de Março e que terminará a 31 de Julho de 2006, com uma carga horária de três horas semanais, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 20% do vencimento de tempo integral, € 204,66, acrescida dos subsídios de Natal e de férias.

2 de Maio de 2006. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 10 955/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Março de 2006:

Mestre Sandra Maria Gonçalves de Vilas Boas Jardim — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 3 de Abril de 2006 e termo a 2 de Abril de 2007.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 10 956/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 19 de Abril de 2006:

Joaquim José Neto de Carvalho, técnico de 2.ª classe do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 24 a 26 de Abril de 2006.

3 de Maio de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Aviso n.º 5917/2006 (2.ª série). — A comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na sua reunião de 20 de Abril de 2006, deliberou aprovar a seguinte tabela de emolumentos a praticar pelos Serviços Académicos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Euros

1 — Certidões/certificados:	
1.1 — De conclusão de curso (bacharelato, licenciatura e curso de estudos superiores especializados)	8
1.2 — De matrícula	3